



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 73 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2022

CM PITANGA
Protocolo 1122 / 2022
Data e Hora: 18/11/2022 15:11

Projeto de Lei Nº:		37/2022				
Emenda Modificativo ao Orçamento Nº:		73				
Autoria:		Agnaldo Vujanski de Jesus; Amadeus Penga; Antonio Adir de Lara; Antonio Fernando Teigão; Deonizio Cedorak; Eliseu Latczuk; Fabricio Duarte Holovka; João Edival Aramoni; Lucimar Camilo da Rosa; Luiz Ricardo Dal Santos; Marlene Soares Munhoz; Rodrigo Cordeiro Teixeira; e, Valdomiro Rodrigues de Lima.				
Justificativa:		R\$ 325.000,00 dos recursos destinados à saúde para aquisição de material de consumo e manutenção do Hospital São Vicente de Paulo, via Subvenção Social. Justifica-se a destinação considerando que o Hospital de referência do Município atende oferecendo excelência de qualidade e humanização no atendimento, mas está sempre necessitando de recursos para se manter, tendo em vista a grande quantidade de pessoas que passam por ele todos os dias.				
Créditos orçamentários que serão aumentados:						
Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento conforme a apresentação pelo Executivo)		Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor Com a Emenda
1	08.002.10.302.0801.2.051 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS				R\$ 325.000,00	
2						
3						
4						
5						
6						
7						
Total					R\$ 325.000,00	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento conforme a apresentação pelo Executivo)	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor Com a Emenda
1 19.002.04.122.0301.2.133 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				R\$ 100.000,00	
2 18.003.04.122.0301.2.130 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA				R\$ 225.000,00	
3					
4					
5					
6					
7					
Total				R\$ 325.000,00	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



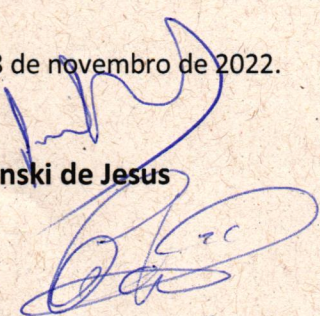
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

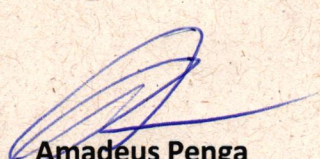
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

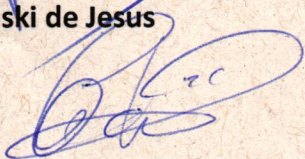


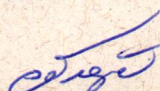
EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 73 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2022

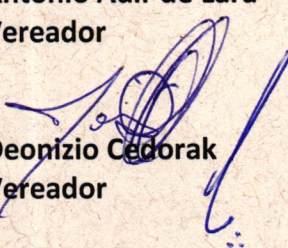
Pitanga/PR, 18 de novembro de 2022.

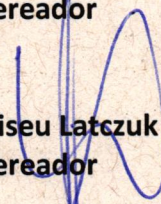

Agnaldo Vujanski de Jesus
Vereador


Amadeus Penga
Vereador


Antonio Adir de Lara
Vereador

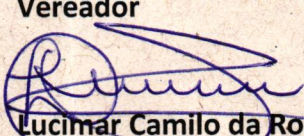

Antonio Fernando Teigão
Vereador

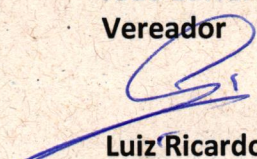

Deonizio Cedorak
Vereador

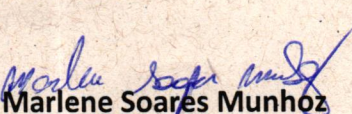

Eliseu Latczuk
Vereador

Fabricio Duarte Holovka
Vereador

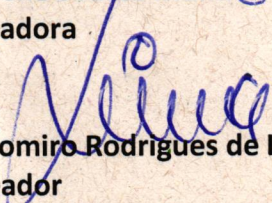

João Edival Aramoni
Vereador


Lucimar Camilo da Rosa
Vereadora


Luiz Ricardo Dal Santos
Vereador


Marlene Soares Munhoz
Vereadora


Rodrigo Cordeiro Teixeira
Vereador


Valdomiro Rodrigues de Lima
Vereador